



PROAD Nº. 1981/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 10/2020, RESOLVE: registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Setor de Saúde do Tribunal e para demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico em referência e todos seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 27.763.508/0001-06, com sede na RUA JOAO SAMAHA, Nº 751 - BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA - CEP: 31.515-393, BELO HORIZONTE/MG, tre3comercio@gmail.com, neste ato representada por ZEYNER RIBEIRO SANTOS - DIRETOR ADMINISTRATIVO, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 045.789.606-09, portador da Cédula de Identidade CI MG-8.148.690 SSP/MG, residente e domiciliado à RUA DOMINGOS GARCIA, 236 - BAIRRO SÃO JOAO BATISTA - CEP: 31.520-200, BELO HORIZONTE/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para o Setor de Saúde do Tribunal e para demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e todos os seus ANEXOS, Pregão Eletrônico 10/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR : TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 27.763.508/0001-06.



Quantidade:	1000 Unidades
Valor Unitário:	R\$ 0,10 (Seis Reais e Dez Centavos)
Valor Total:	R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais)
Valor Total da Proposta	R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais)
Validade:	60 (Sessenta) dias ou conforme edital
Garantia:	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Dados Bancários:	Banco: Itaú, Agência: 6454, Conta: 24875-5
Declaração:	Declaramos obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos.
Despesas:	Impostos inclusos, Frete CIF - Posto em vosso almoxarifado.
Entrega:	30 (trinta) dias ou conforme edital

VALOR REGISTRADO PARA O FORNECEDOR R\$6.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2020, e seus ANEXOS, PROAD nº. 1981/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.



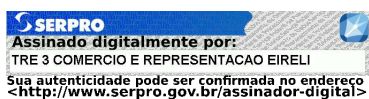
Maceió-AL, 19 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA
FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.10.20 17:04:31 -03'00'

Des.^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



ZEYNER RIBEIRO SANTOS
PROCURADOR/EMPRESÁRIO
CPF: 045.789.606-09
CI MG-8.148.690 SSP/MG

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2020 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 131

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SPR Nº 10/2020

Processo: 1981/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI; CNPJ: 27.763.508/0001-06; Objeto: futura e eventual aquisição de materiais para o Setor de Saúde do Tribunal e para demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses; Valor total registrado: R\$ 6.100,00; Vigência: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua publicação; Desembargadora Presidente, Dra. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. ZEYNER RIBEIRO SANTOS, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182 .

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.